



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº: 227 /2025

Colendo Plenário

APROVADO

Sala das Sessões, em 25 / 02 / 2025


2.º Secretário

INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, a presente sugestão ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que providencie com urgência uma resposta aos moradores, que tanto reclamam da ocupação na Vila São Francisco, paralela à linha de trem na lateral da Av. Governador Adhemar de Barros, em Mogi das Cruzes - SP, que vem afetando a qualidade de vida dos moradores do condomínio situado na **Avenida Governador Adhemar de Barros, 2111** e das regiões próximas:

Enquanto não houver a resolução da questão levantada, solicita-se que a Prefeitura **notifique os ocupantes** e intensifique a **fiscalização ambiental** coibindo a prática das queimadas ilegais e garantindo o cumprimento das normas ambientais e sanitárias.

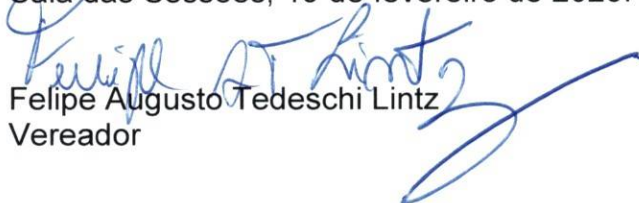
JUSTIFICATIVA

A referida invasão tem gerado **graves transtornos à população**, com a realização de queimadas frequentes de lixo, o que compromete a saúde dos moradores da região, especialmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. Além disso, as queimadas **contrariam normas ambientais** e representam risco de incêndios descontrolados.

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores de prédios e condomínios localizados à Avenida Governador Adhemar de Barros, Mogi das Cruzes, SP, sobre queimadas que geram fumaça, cinzas e mau cheiro, diariamente vindos da área invadida.

Diante do exposto, a presente Indicação busca alertar o Poder Executivo para a necessidade **urgente** de intervenção, garantindo a **qualidade de vida e o direito ao meio ambiente equilibrado da população afetada**.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


Felipe Augusto Tedeschi Lintz
Vereador